



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 1.691 /2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Transferência do Feriado do dia do Servidor Público, 28 de outubro, e dá outras providências.

***O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,***

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transferir, em caráter excepcional, o feriado do **Dia do Servidor Público**, comemorado normalmente no dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro de 2019 (sexta-feira), por motivo de conveniência administrativa.

**Parágrafo Único** – Nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas como: saúde, cemitério e coleta de lixo, ficará sob a responsabilidade de cada Secretário (a) a adoção de escala de trabalho, de modo a evitar prejuízos à população.

**Art. 2º** - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de outubro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal